ATO EXECUTIVO Nº 808

Cria, na estrutura da Diretoria Geral de Administração (DGA), a Coordenação de Sistemas e Métodos (CSM).

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1121/76.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Diretoria Geral de Administração (DGA), uma Coordenação de Sistemas e Métodos (CSM), diretamente subordinada ao Diretor Geral de Administração.

Art. 2º O Cargo de Coordenador de Sistemas e Métodos, de nível equivalente ao de Diretor de Departamento, será exercido em comissão, mediante designação do Reitor, cabendo ao seu ocupante supervisionar as atividades de planejamento e implantação de sistemas administrativos no âmbito da Diretoria Geral de Administração.

Parágrafo único. O Diretor Geral de Administração estabelecerá a forma de colaboração da CSM com os demais órgãos e unidades da UERJ.

Art. 39. O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de junho de 1976

CAIO TÁCITO Reitor